

Comunicado Procedimento Eleitoral nº 001/2024

Conforme o Regulamento Eleitoral de 2024, expedido pela diretoria da Organização Nacional de Cegos do Brasil em 22 de abril de 2024, publicado em 29 de abril de 2024, especificamente no que concerne ao seu Artigo 2º, §1º, que estabelece: “A coordenação do processo eleitoral ficará sob a responsabilidade do integrante de maior hierarquia da atual Diretoria Executiva que não participar do pleito ou do Presidente do Conselho Fiscal.”

Em atenção ao dispositivo acima, vimos informar que a senhora Ingrid Mendonça, atual 2ª Vice-Presidente da ONCB assumirá a Coordenação dos trabalhos eleitorais para a composição da gestão da Organização Nacional de Cegos do Brasil para o exercício correspondente ao quadriênio 2024-2028.

Tal designação encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas no Edital 002/24 e no referido Regulamento e visa assegurar a lisura e a transparência do processo eleitoral, garantindo que os princípios de equidade e imparcialidade sejam rigorosamente observados. Assim, reiteramos que a coordenação por parte da senhora Ingrid Mendonça está devidamente legitimada e respaldada pelo normativo interno, sendo sua atuação essencial para a condução adequada do processo de escolha dos novos dirigentes desta Organização.

Certos de que o processo eleitoral transcorrerá de maneira ordeira e conforme os ditames legais e regulamentares, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

São Paulo, 25 de Junho de 2024

Clóvis Alberto Pereira  
Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil